



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 23 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Secretária Municipal

DECRETO Nº 0138, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal Antidrogas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a disposição na Lei Municipal nº 1.981/2011, de 10 de novembro de 2011, bem como a Lei Municipal nº 2.130/2013 de 13 de dezembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **RAYANE PEREIRA NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, como Gestora do Fundo Municipal Antidrogas.

Art. 2º. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES**, servidor público municipal ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, ou o Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, a assinar sempre em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal Antidrogas, todos os documentos cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2024.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0945, de 1º de agosto de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal